REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2007.-

MATRÍCULA Nº 67.941 Data 29-06-2007

Imóvel: Lote nº 04, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante, com a área de 211,14m², de forma irregular, com 10,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Aladin Correa de Faria; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote nº 05, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 13,69m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 03, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 11,92m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 02, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 3,44m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 01, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 7,95m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote nº 11, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 3,15m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote nº 10, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; de acordo com a planta CP 272-022-A, aprovada pelo Decreto nº 10172, de 22-02-2000.- **Proprietária**: SEITEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida 31 de Março, nº 800, Bairro Dom Cabral, CNPJ 17.224.452/0001-50.- Registros anteriores nºs R-1-13187, R-3-13187, e matrícula nº 59324, no livro nº 2, desta Serventia.-

++++++++++++++

R-1-67941.- Protocolo nº 188242.- Em 29-06-2007.- **Transmitente**: SEITEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.- **Adquirente**: RICARDO FLAUSINO DA SILVA, brasileiro, comerciante, identidade M-3.459.749-SSPMG, CPF 585.920.676-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (com DANIELA MARINHO SOUSA), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Roberto Barbosa Filho, nº 46/103, Bairro Barreiro de Cima.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 08-05-2007, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício da comarca de Contagem, neste Estado, livro nº 356-N, fls. 191.- Preço: R$ 13.333,33, quitados. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 19.734,39. Dou fé. Emol: R$ 275,03.- T.F.J.: R$ 105,25.-

++++++++++++++

AV-2-67941.- Protocolo nº 276729.- Em 30-01-2017.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à certidão do teor seguinte: "SECRETARIA

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/04/2023 14:13

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 **ANO:** 2007.-

MATRÍCULA Nº 67.941 Data 29-06-2007

Imóvel: Lote nº 04, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante, com a área de 211,14m², de forma irregular, com 10,00m em segmento retilíneo de frente para a Rua Aladin Correa de Faria; 20,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote nº 05, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 13,69m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 03, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 11,92m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 02, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 3,44m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote nº 01, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 7,95m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote nº 11, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; 3,15m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote nº 10, do quarteirão nº 155, do Bairro Diamante; de acordo com a planta CP 272-022-A, aprovada pelo Decreto nº 10172, de 22-02-2000.- **Proprietária**: SEITEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida 31 de Março, nº 800, Bairro Dom Cabral, CNPJ 17.224.452/0001-50.- Registros anteriores nºs R-1-13187, R-3-13187, e matrícula nº 59324, no livro nº 2, desta Serventia.-

++++++++++++++

R-1-67941.- Protocolo nº 188242.- Em 29-06-2007.- **Transmitente**: SEITEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA.- **Adquirente**: RICARDO FLAUSINO DA SILVA, brasileiro, comerciante, identidade M-3.459.749-SSPMG, CPF 585.920.676-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (com DANIELA MARINHO SOUSA), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Roberto Barbosa Filho, nº 46/103, Bairro Barreiro de Cima.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 08-05-2007, lavrada pelo Serviço Notarial do 2º Ofício da comarca de Contagem, neste Estado, livro nº 356-N, fls. 191.- Preço: R$ 13.333,33, quitados. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R$ 19.734,39. Dou fé. Emol: R$ 275,03.- T.F.J.: R$ 105,25.-

++++++++++++++

AV-2-67941.- Protocolo nº 276729.- Em 30-01-2017.- Procede-se a esta averbação para dar cumprimento à certidão do teor seguinte: "SECRETARIA

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/04/2023 14:13

DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. FÓRUM LAFAYETTE - EDIFÍCIO GOVERNADOR MILTON CAMPOS. Avenida Augusto de Lima, nº 1.549, 4º andar, Sala G-449, Bairro Barro Preto, B.Hte - CEP 30.190-002 - Tel 3330-2293. Email: vcivel27@tjmg.jus.br <mailto:vcivel27@tjmg.jus.br>. CERTIDÃO. ART. 828 - LEI 13.105/2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROCESSO Nº 0024.14.260.922-1 - CLASSE: Execução por Título Extrajudicial. EXEQUENTE: DORA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA - CPF - 046.416.746-99. EXECUTADOS: RICARDO FLAUZINO DA SILVA - CPF 585.920.676-34 e DANIELA MARINHA DE SOUZA - CPF - 037.739.076-30. Daniela Brito Guimarães, Escrivã Judicial Substituta da 27ª Vara Cível de Belo Horizonte. CERTIFICO e dou fé que revendo as informações constantes dos autos acima descrito deles verificou constar que foi distribuído para esta Secretaria e respectivo Juízo em 26/08/2014, atribuindo-se à causa o valor de R$ 27.535,21 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). Certifico mais que o despacho inaugural, determinando a citação dos Executados foi publicado no DJE em 03/09/2014, conforme consta da certidão de f. 28. Certifico também que até a presente data e hora, não consta dos autos, citação dos Executados. Certifica ainda que às f. 58 foi expedida Carta Precatória para a comarca de Pelotas/RS, a qual foi recebida pela parte Exequente conforme consta do recibo lançado às f. 58 verso, porém referida Carta Precatória não foi devolvida até o presente momento. CERTIFICO mais, que no prazo de 10 (dez) dias da concretização de qualquer averbação em bens do(s) executado(s), o exequente deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas de conformidade com norma constante no § 2º do artigo 828 do Código de Processo Civil. Nada mais. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016, às 10:26 horas. Daniela Brito Guimarães. Escrivã Judicial Substituta. 27ª Vara Cível.". Dou fé. Emol: R$ 45,32.- T.F.J.: R$ 10,89.- Total: R$ 56,21.- Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.-

++++++++++++++

PARA SIMPLES CONSULTA. VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 17/04/2023 14:13